



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao despacho do Diretor Legislativo, por ordem do Senhor Presidente, procede-se nesta data ao arquivamento do Projeto de Lei nº PL./0234/2022, que "Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 281, de 2005, que "Regulamenta o art. 170, os arts. 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual, e estabelece outras providências", adequando-o à Lei federal nº 14.350, de 2022.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadoria de Documentação

